

## FEUC Skills

### Guião de Funcionamento

A unidade curricular (UC) **FEUC Skills** pretende estimular o desenvolvimento de competências transversais nos estudantes dos cursos de licenciatura em Economia (LE) e em Gestão (LG), tendo em vista a aproximação dos estudantes ao mercado de trabalho. As competências transversais são aquelas cuja relevância é transversal a várias áreas e contextos de trabalho, assumindo um carácter diferenciador e potenciando o talento e empregabilidade de quem as possui.

No âmbito da UC **FEUC Skills** são dinamizadas um conjunto de atividades ao longo do ano letivo que visam o desenvolvimento de competências em áreas como a língua inglesa, comunicação em contexto profissional, desenvolvimento de carreira e inserção no mercado de trabalho, liderança, trabalho em equipa. No decorrer da licenciatura, os estudantes vão obtendo créditos, em resultado da participação nas iniciativas organizadas no âmbito da UC, até um total de 6 ECTS: 3 ECTS correspondem ao reconhecimento de competências de língua inglesa de nível B2; os restantes 3 ECTS dizem respeito às atividades que integram o Programa FEUC Skills e que visam o contributo para o desenvolvimento de outras competências técnicas, pessoais e interpessoais. Aos estudantes que evidenciem na avaliação inicial as competências de língua inglesa de nível B2 ou que apresentem um certificado válido de B2 ou equivalente (IELTS 5.5. ou superior, por exemplo), são creditados os 3 ECTS correspondentes às competências de língua inglesa. Para além das iniciativas desenvolvidas no âmbito do Programa **FEUC Skills**, são também valorizadas outras atividades realizadas pelo estudante durante o seu percurso académico, nomeadamente estágios de verão, participação em atividades associativas, desportivas e culturais, participação em atividades de voluntariado organizadas pela UC e outras atividades que se demonstrem relevantes para o desenvolvimento de competências transversais, desde que realizadas durante o período em que esteve inscrito no ciclo de estudos (ver tabela 1).

#### Tipologia de atividades que integram o Programa FEUC Skills

**Cursos de Inglês** – O desenvolvimento de competências linguísticas, corresponde a 3 ECTS e será assegurado pela disponibilização de dois cursos semestrais: um que permita o desenvolvimento de competências de nível B1 (*intermediate*) e outro de nível B2 (*Upper-Intermediate*).

**CEOtalks@FEUC** – Ciclo de *talks* de uma hora com gestoras/es de topo de organizações de referência, com vista à partilha de experiências no âmbito da sua atuação.

**BusinessCases@FEUC** – Ciclo de seminários de uma hora em que as empresas são convidadas a partilhar casos em áreas como finanças, estratégia e internacionalização, marketing, recursos humanos, logística, entre outros.

**FEUC@Company** – Ciclo de visitas a empresas de diferentes setores de atividade com o propósito de familiarizar os estudantes com a realidade de uma empresa e com os seus processos produtivos.

**Workshops FEUC Skills** – Sessões de natureza prática e interativa, focadas no desenvolvimento de competências transversais em áreas como o desenvolvimento de carreira e procura de emprego, liderança e relacionamento interpessoal, resolução de problemas e tomada de decisão, e organização e desenvolvimento pessoal.

**ForumCareers@FEUC** – Feira de emprego organizada, anualmente, no segundo semestre, em que se pretende promover o encontro entre os estudantes e empresas de referência, com vista a potenciar a inserção profissional.

**Sessões com empresas** – sessões com empregadores que apresentam os seus programas de trainees, oportunidades de estágio e de emprego, explicando o que procuram nos graduados.

Na tabela 1 é apresentada a lista de atividades que permitem a obtenção de créditos no âmbito da UC **FEUC Skills**. Pontualmente, atividades que não se encontrem nesta lista podem dar acesso a créditos no programa, desde que previamente avaliadas e certificadas com o selo FEUC Skills<sup>1</sup>. Apenas atividades que se encontrem nesta tabela ou que tenham obtido a certificação, podem ser utilizadas na obtenção de créditos na UC **FEUC Skills**. A informação relativa ao número de ECTS afetos à atividade tem de constar no material de divulgação da mesma.

**Tabela 1. Iniciativas e créditos correspondentes**

Atividades formativas e participação na comunidade	ECTS
Participação nas iniciativas CEOtalks@FEUC, BusinessCases@FEUC, FEUC@Company, Workshops FEUC Skills, Sessões com empresas, ForumCareers@FEUC	0,25
Participação no Programa de Mentoring	0,25
Participação em atividades de formação dinamizadas pela Microsoft	0,25
Participação em outros eventos formativos organizados pelo GEE/UC/Parceiros	0,25
Participação em iniciativas organizadas pela AAEFEUC ou por outra organização da UC e acreditadas previamente com o selo FEUC Skills	0,25
Participação em atividades dinamizadas pelas organizações de estudantes da FEUC e acreditadas previamente com o selo FEUC Skills	0,25
Realização de um Estágio de Verão UC	0,5
Realização de um estágio de Verão auto-proposto com a duração de pelo menos um mês	0,5
Realização de um Estágio AIESEC com a duração de pelo menos um mês ou o equivalente em horas	0,5
Participação em atividades de voluntariado organizadas pela UC, com a duração de pelo menos um mês ou o equivalente em horas	0,5
Participação no The Trading Game	0,5
Participação no Global Management Challenge	0,5
Participação no Académica Start UC	0,5
Membro dos órgãos dirigentes eleitos das organizações de estudantes (e.g., JEEFEUC, AIESEC, NEE, NEG, Maria Quitéria, Olimpíadas da Economia, Direção Geral da AAC UC, Secções desportivas e organismos culturais da AAC UC, ou semelhante)	0,5
Membro do FEUC staff	0,5
Participação como colaborador/a nas organizações de estudantes ou outras atividades de representação institucional (e.g., Futurália, FEUC@Escolas)	0,25

<sup>1</sup> Para a obtenção do selo FEUC Skills, os organizadores da iniciativa devem enviar um email, pelo menos quinze dias antes da realização do evento, para a Coordenação da UC ou para o Gabinete de Empregabilidade e Empresas. Importa salientar que apenas iniciativas que, de uma forma clara, promovam o desenvolvimento de competências transversais podem ser certificadas com o selo FEUC Skills.

## Regras de funcionamento

- 1.** A participação nas atividades inscritas no programa **FEUC Skills** carece de inscrição prévia, no link fornecido aquando da divulgação a qual deve ser feita no prazo definido, e implica a emissão de um certificado.
- 2.** O objetivo do programa é que os estudantes realizem as atividades no decorrer da sua licenciatura e não apenas no semestre em que a UC surge no seu plano de estudos. É da responsabilidade dos estudantes a manutenção de um arquivo com todas as certificações obtidas até à conclusão da UC. No semestre em que a UC surge no seu plano de estudos, os estudantes devem proceder ao upload, em formato zip, das certificações no Inforestudante.
- 3.** No caso das atividades com limite de inscrições (e.g., FEUC@company, Workshops FEUC Skills), a não comparência não justificada de alguém numa atividade em que se inscreveu será penalizada com o impedimento de inscrição futura nessa tipologia de atividade no ano letivo respetivo. Até 24 horas antes do evento, a falta pode ser justificada através do envio de um email para a Coordenação da UC. Serão justificadas as faltas nos casos previstos no Regulamento Académico.
- 4.** Nas atividades em que as vagas são limitadas, a inscrição não garante a possibilidade de participação. Depois de encerradas as inscrições para cada atividade, todos os alunos que se inscreveram serão contactados, através de mensagem de correio eletrónico enviada para o endereço introduzido pelo estudante no link de inscrição, para confirmar a sua participação na atividade (“confirmado”) ou informar que ficou fora das vagas (“suplente”), sendo que neste caso pode ainda ser contactado no caso de haver alguma desistência.
- 5.** Na ordenação das inscrições nas atividades em que as vagas são limitadas é dada prioridade aos estudantes que se encontram inscritos na UC naquele semestre. A prioridade seguinte é dada pelo momento em que é realizado o registo na plataforma.
- 6.** Aos estudantes com estatuto de trabalhador-estudante (TE), para quem pode ser mais difícil o cumprimento dos créditos e têm uma atividade profissional que lhes proporciona oportunidades de desenvolvimento de competências transversais, serão contabilizados 0,5 ECTS por cada ano em que tenham tido o estatuto de TE reconhecido pela Universidade de Coimbra (e apenas neste caso). A estes estudantes poderá, ainda, ser creditada a frequência de cursos e atividades formativas no âmbito da sua atividade profissional que se inscrevam no campo das competências transversais e cuja participação possa ser comprovada através de certificados de frequência válidos. A decisão sobre a creditação destas atividades é da competência da Coordenação da UC, a quem devem ser apresentadas solicitações nesse sentido.
- 7.** Excecionalmente, no ano letivo de 2023/2024, ano de entrada em funcionamento da UC, pelo facto de disporem de menos tempo para a obtenção de créditos, em vez dos 3 ECTS previstos em atividades **FEUC Skills**, os estudantes inscritos na UC terão de reunir, no mínimo, 2 ECTS. Este ponto aplica-se exclusivamente no corrente ano letivo e para os estudantes que estejam efetivamente inscritos à UC.

## Contactos:

Coordenação do Programa **FEUC Skills**: Isabel Dórdio Dimas ([ldimas@fe.uc.pt](mailto:ldimas@fe.uc.pt); gab. 507).

Gabinete de Empregabilidade e Empresas: [gee@fe.uc.pt](mailto:gee@fe.uc.pt).